



do Ceará

Nº 0633262-15.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Russas - Agravante: Banco C6 Consignado S/A - Agravada: Margarida dos Santos Maia - Ante o exposto, e de acordo com a prerrogativa elencada no art. 932, inciso IV, do CPC, conheço do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora - Advs: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE) - Valfran Andrade Barbosa (OAB: 26787/CE)

Nº 0638614-85.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. - Agravado: José Machado Neto - Mantido meu posicionamento, é de rigor o DESPROVIMENTO DESTES RECURSOS. Incólume segue a decisão agravada. Expedientes necessários. Dê-se a devida baixa no acervo deste Gabinete. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE) - Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE) - Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE) - Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE) - Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE) - Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE) - Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE) - Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE) - Leila Guedes Machado - Joao Paulo da Rocha Viana (OAB: 34334/CE) - Kaue Luna Fontes de Paiva Queiroz (OAB: 32168/CE)

Nº 0639307-35.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Itaú Unibanco S/A - Agravado: Latão Autopeças Ltda- ME - Agravado: Construtora Colméia Ltda. - Agravado: Colmeia La Reserve Empreendimentos Imobiliários Ltda - Pelo exposto, deixo de conhecer do presente recurso, por estar manifestamente prejudicado, nos termos do art. 932, III do CPC. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO RELATOR - Advs: Gustavo Gerbasi Gomes Dias (OAB: 25254/BA) - Lorena Mona Costa Leite (OAB: 42139/CE)

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 47ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040840-90.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravada: Sobral e Palácio Petróleo Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de pauta. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620943-88.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora Lira Coutinho Ltda. Agravado: José Waldecy Costa. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000245-70.2012.8.06.0188/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Francisco José Vieira de Figueiredo Correia. Agravada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101526-04.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. L. de O. Agravado: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0122335-20.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TURMA ESTENDIDA). Embargante: Igreja Batista Vale de Bençãos. Embargada: Damares Martins Lira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - convocado Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626325-86.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Agravante: Fábio Rocha Lustosa. Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Apresentado o processo com a turma estendida, em atendimento ao art. 942 do CPC, a eminente Relatora manteve seu voto pelo provimento do recurso, com as considerações apresentadas pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto em voto-vista. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque manteve a divergência apresentada anteriormente, pelo desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto ratificou seu voto acompanhando a eminente Relatora. Empós, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato votou acompanhando a divergência pelo desprovimento do Agravo de Instrumento. Na sequência, a eminente Relatora decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo retirado de pauta para republicação. 07 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621261-32.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Sandra Imaculada Souza Frota. Agravado: Banco Citicard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Liduina Ofelia Duarte Barreto (OAB/CE: 6.080). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 00220295-97.2021.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ananias Alves da Silva Júnior. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator,



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, identificou-se que o advogado requerente da sustentação, Dr. Marcelo Pinheiro Nocrato (OAB/CE: 38.864), não se encontrava na sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015618-44.2011.8.06.0070/50001 DE CRATEÚS (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: E. de O. H. S. Inventariante: S. R. S. S. Agravada: M. C. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Hebert Assis dos Reis (OAB/CE: 17.614). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622673-95.2020.8.06.0000/50002 DE CAUCAIA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Waleska Carvalho De Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, identificou-se que o advogado requerente da sustentação, Dr. Carlos Antônio Barbosa Caminha (OAB/CE: 11.231), não se encontrava na sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110286-88.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Fundo de Assistência à Saúde dos Funcionários do BEC - Famed. Apelado: Hospital São Carlos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Gabriel Giorgio Cicchelerio (OAB/CE: 45.930). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621901-98.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Helenita Banhos Damasceno. Agravada: Vanessa Rodrigues da Silva Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Rômulo Weber Teixeira de Andrade (OAB/CE: 14.415). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0607006-67.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Séfora Pinto Marques. Apelado: Espólio de Riamburgo de Lima Milanez. Inventariante: José Ronaldo Maia Uchôa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Matheus de Azevedo Mendes (OAB/CE: 40.100). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216406-73.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Séfora Pinto Marques. Apelado: Espólio de Riamburgo de Lima Milanez. Inventariante: Eniese Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Matheus de Azevedo Mendes (OAB/CE: 40.100). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176282-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Itaú Unibanco S/A. Apte/Apda: Alfrizia dos Santos Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da Instituição Financeira, Dra. Kelley Contieri Silveira Ibrahim (OAB/AL: 15.986), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pelo Itaú Unibanco S/A, e julgar prejudicado o interposto por Alfrizia dos Santos Pereira, tudo nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628489-24.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Zélia Azevedo Ponte - Repr. Legal: Demontiê Azevedo Ponte. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, refluíu do voto anteriormente proferido, para dar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000425-53.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: O Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: O Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, julgando-o procedente, assentando a competência do douto Juízo Suscitado da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité-CE, nos termos do voto da Relatora. 18 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000974-63.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o presente Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora. 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001467-40.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, julgando-o procedente, assentando a competência do douto Juízo Suscitado da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora. 20 - HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0636503-94.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Impetrante: Adv. Claudenir de Sousa Nojosa. Paciente: João Paulo de Sousa Silva. Impetrado: O Juízo de Direito da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza. Custos legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora. 21 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000518-16.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA



Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora. 22 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002622-78.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, julgando-o procedente, assentando a competência do douto Juízo Suscitado da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora. 23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0038602-11.2006.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: José Danilson Teixeira. Embargada: Cameron Empreendimentos e Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624373-07.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza - Metrofor. Embargada: Motel Paraíso de Amor Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0855554-51.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Maria Capela Sampaio. Embargada: Antônia Inês Bezerra de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631848-84.2018.8.06.0000/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Associação Atlética Banco do Brasil AABB de Quixeramobim. Agravado: Antônio Édipo de Almeida Lemos - Assistido por Maria José de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0124034-80.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Paulo Girlando de Souza Morais. Agravadas: Mapfre Vida S/A e Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0060841-15.2016.8.06.0112/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Edson Alves Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0433356-76.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Danilo Felizardo dos Santos. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183893-90.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Marcone Sobreira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011745-08.2017.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Agravante: L. W. O. Agravados: T. S. O. e W. S. O. Representados por: M. de F. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009225-51.2017.8.06.0084/50002 DE GUARACIABA DO NORTE. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargado: Francisco Carvalho da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632534-71.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Agravado: Condomínio Edifício Luiz Linhares I. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0226791-45.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargada: Francisca Pontes de Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050027-07.2021.8.06.0099 DE ITAITINGA. Apte/Apdo: Oseli Tavares da Silva. Apte/Apdo: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258836-05.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Master Rent A Car Ltda Me. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232419-49.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: José Raimundo Barbosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051008-67.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Jovina Teixeira Santos. Apelados: Banco Itaú Consignado S/A. e Lewe Intermediação de Negócios Eireli. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007899-08.2017.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Laura Mesquita Lima. Apelados: Banco Bradesco S/A. e Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe



provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637706-91.2021.8.06.0000 DE CARIRIAÇU. Agravante: Banco Pan S/A. Agravada: Paula Gomes Apolinário Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202199-15.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Idibra Participações Ltda. Agravado: Cláudio Gomes Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0065727-46.2009.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargantes: Ivaldo Barros de Oliveira e João Harley Chaves de Oliveira. Embargada: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000458-29.2017.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Francisca Maria Vieira de Sousa. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054889-39.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Mônica Trajano da Silva Gonçalves. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014266-45.2017.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Liduina Rodrigues Montenegro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0106828-48.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Adail Alves da Silva. Agravadas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. e Bradesco Auto/RE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050356-69.2020.8.06.0126 DE MOMBACA. Apelante: Maria do Carmo de Araújo Pinheiro. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016634-34.2018.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francimar Luis de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007723-40.2016.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: Stefano Bagarello. Apelado: Peter Lines Morris. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007960-74.2016.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: Stefano Bagarello. Apelado: Perter Lines Morris. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153363-45.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luciana Mourão Romero. Apelada: Erika Santiago Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0656532-03.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Tecelagem Alphatex Ltda. Apte/Apdo: José Airton Vasconcelos Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto pela Tecelagem Alphatex Ltda, mas para dar-lhe parcial, e não conheceu do apelo interposto por José Airton Vasconcelos Júnior, tudo nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0546182-25.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário no Porto Organizado de Fortaleza. Apte/Apda: CIL Comércio de Informática Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0470010-76.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Odaly Soares de Aquino. Embargado: Espólio de Miguel Archanjo Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171720-68.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Danielle Silva de Sousa e Delane Silva de Sousa. Apelada: Maria do Socorro Sobreira de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113961-78.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Clorinda Maria Vicentini Fernandes de Souza. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191432-15.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - em Recuperação Judicial. Apelada: Aldira Rodrigues de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0916866-28.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Hamilton Moreira de Medeiros.



Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126633-84.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rápido Transpaulo Ltda. Apelada: Daivys Lane Batista de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0338371-18.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ponto das Tintas Ltda. Apelada: Prime Plus Factoring e Fomento Mercantil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000125-43.2018.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apda: Eva Pinheiro de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Eva Pinheiro de Abreu, tudo nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106172-28.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: R. R. de S. Apelado: P. C. B. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628741-95.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Agravados: Margarida Maria Madeiro Lima e Francisco José Nogueira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009611-02.2011.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: Maria Leonardo da Costa. Apelado: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167992-24.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luciana Mourão Romero. Apelada: Erika Santiago Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162417-35.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Etelvina Maria Moura Costa. Apelado: Grupo Cidade de Comunicação. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636199-32.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Luan Oliveira de Paiva Bezerra. Agravada: Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza UNIFOR. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153409-97.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Delsa Maria Maia de Araújo, Flávia Farias Costa e Raimundo Nonato Soares Filho. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0551396-17.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Airton Vasconcelos Júnior. Apelada: Tecelagem Alphatex Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151523-63.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: José Nilton Barbosa de Lima, Maria José Ferreira Gomes Lima e Raimundo Neuton Rodrigues dos Santos. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627831-73.2016.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Embargado: José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 72 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627644-31.2017.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Poligno Brasil Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Embargada: J&L Serviços de Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 73 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628772-86.2017.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Orlando Facó. Embargada: Nota Empreendimentos e Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 74 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624071-48.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargado: Condomínio Residencial Juriti. Repr. Legal: Alexandre Cunha dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0843084-85.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: George Eric Coelho e Silva. Embargada: Nova Gerência de Negócios Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0097400-68.2015.8.06.0091/50001 DE IGUATU. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargados: Marilene da Silva Nascimento, Marlene da Silva Lourenço e outro e Marileide da



Silva Lourenço. Repr. Legal: Marilene da Silva Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0121853-72.2016.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Gabriel Martins de Souza. Embargadas: Mapfre Seguros Gerais S/A. e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 78 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626455-47.2019.8.06.0000/50001 DE SOBRAL. Embargantes: Henrique Sávio Pereira Ponte e Andrine Guimarães Coelho. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629047-64.2019.8.06.0000/50001 DE ACOPIARA. Embargante: Antônio Andreh Alves Rufino. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630264-45.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Telefônica Brasil S/A. Agravadas: Medical Comércio, Locação, Serviços, Importação, Exportação e Equipamentos Médicos Ltda. e Saúde Residence Atendimento Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012075-77.2016.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Ailce Porfirio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010795-77.2016.8.06.0126/50001 DE MOMBANÇA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargadas: Francisca Sonia Saraiva de Andrade e Paloma Saraiva da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0109969-41.2019.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Agravada: Mara Thays Maia Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0097933-16.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Bruno Rafael Rodrigues Bastos e Talita Maiara Rodrigues Nolasco Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149744-05.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Claro S/A. Agravado: Pergentino Liberato de Carvalho Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0172511-32.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hesa 140 - Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Surama Geleilate. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631068-76.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Marcelo Albuquerque Martins Amorim. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010386-60.2018.8.06.0117/50002 DE MARACANAÚ. Embargante: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635078-66.2020.8.06.0000/50001 DE RUSSAS. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Kael Sâmeque de Sousa Lima - Repr. Legal: Camila Mayara de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000139-05.2017.8.06.0198/50000 DE JAGUARETAMA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Antônia Pinheiro de Aquino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0549702-90.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: GF Comércio Variedades INF. Ltda. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050325-49.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Antônia Aprígio Fernandes. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622020-59.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Toyota do Brasil S/A. Agravado: Renato Cavalcante Carnauba da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 94 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0112709-69.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos



Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Alexandra Martins Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008613-16.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Francisca Cota de Sousa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0106314-32.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Jorge Luiz Rocha de Medeiros ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625406-97.2021.8.06.0000/50001 DE BATURITÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Clealdo Pinto, Cleonte Pinto e Francisco Augusto Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0132526-22.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: A. P. A. de A. Embargada: M. V. S. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008894-69.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria Zenilda Peixoto da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050888-03.2020.8.06.0107/50000 DE JAGUARIBE. Agravantes: Ítalo Henrique Saldanha de Aquino e Maria Marlene de Aquino, Ítalo Henrique de Aquino Saldanha ME (Mercantil Riachuelo), João Saldanha, João Saldanha Júnior e Itatiaia Fernandes Barbosa. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050888-03.2020.8.06.0107/50001 DE JAGUARIBE. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Ítalo Henrique Saldanha de Aquino, Ítalo Henrique de Aquino Saldanha ME (Mercantil Riachuelo), João Saldanha, João Saldanha Júnior, Itatiaia Fernandes Barbosa e Maria Marlene de Aquino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626978-88.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Talita Rodrigues da Silva Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0235481-97.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Juliana Fernandes Sales Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0467236-73.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Dimas Pontes da Silva. Agravado: Banco Ficsa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0467236-73.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Ficsa S/A. Agravado: Francisco Dimas Pontes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630324-47.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Geap Autogestão Em Saúde. Agravada: Rita Maria Albuquerque Cabral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0234471-18.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Raimundo Nonato Lima de Freitas Filho. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0146783-86.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Agravada: Sag Comercial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0035410-03.2012.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Everardo Silva Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632104-22.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Joaquim Ferreira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004564-25.2015.8.06.0108/50000 DE JAGUARUANA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Josué Ferreira da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052892-27.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Maria Luzanira Gonçalves Silva. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de congratulações ao Ministério Público, em razão da comemoração de seus cem anos, destacando o apreço pela nobre Instituição. Na sequência, propôs ainda moção de congratulações pelos que foram distinguidos com homenagens na solenidade realizada no Ministério Público do Estado do Ceará. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda, o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira Procurador de Justiça e Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 1ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. Os Exmos. Sr. Deses. Vera Lúcia Correia Lima e Emanuel Leite Albuquerque, que estavam de férias, informaram a ressalva do dia de hoje para todos os efeitos, inclusive participar da sessão. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima informou a retirada de pauta do processo de nº 0626325-86.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara de Família, pautado para a sessão do dia 02 de fevereiro do ano em curso, em razão de composição entre as partes, que foi interposta nos autos do processo. Decisão Monocrática às fls. 286/287. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008453-05.2017.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Verônica Margarida Costa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa. Adiado o julgamento para a Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149191-02.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelantes: TFC - Trade Fomento Comercial, Serviços Ltda e Georgia Porto Ary, Xafy Ary Neto, Jane Maria Porto Ary e Joyce Ary Brandão. Apelados: Isabel de Aragão Ary, Marcos Túlio Pinheiro Regadas, ECE - Empreendimentos Cearense de Engenharia Imobiliária Ltda, BRECIL - Bandeirante Construções Incorporações e Engenharia Ltda., Júlio Jorge Vieira Filho, Dalton Augusto Rosado de Oliveira e Souza, Ida de Aragão Ary, Ricardo Ary Filho e Lode Aragão Ary Cabral. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa, devolvendo-os ao eminente Relator no intuito de, se assim entendê-lo, examinar a preliminar de prescrição suscitada, bem como analisar o pedido de conciliação proposto, em conformidade com o disposto no despacho exarado nos autos às fls. 2422/2423. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirar o processo de pauta para análise das questões apresentadas. Autos devolvidos ao Gabinete do Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164152-98.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Elinez Duarte Freire Passos. Apelado: Espólio de Osvaldo Bezerra Passos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dra. Carolina Barreto Alves Costa (OAB/CE: 21.484) e o Dr. Adolfo Lindemberg Costa de Sousa (OAB/CE: 26.701/CE). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0307564-15.2000.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Massa Falida de Thomaz Pompeu Fiação e Tecelagem S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravante, Dr. Anchieta Guerreiro Chaves Júnior (OAB/CE: 20.127), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153494-44.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A. Apelado: José Arnaldo dos Santos Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Thales de Oliveira Machado (OAB/CE: 29.558). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633288-13.2021.8.06.0000/50000 DE PARACURU (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Vladimir Távora de Carvalho. Agravada: Otoch Participações e Administração Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, indeferiu o pedido de sustentação oral requerido pela advogada da parte agravante, Dra. Dayane de Castro Carvalho (OAB/CE: 13.904), por não se enquadrar nas possibilidades previstas em lei e no regimento. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038845-63.2013.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Nazca Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. Apelada: Cicera Vieira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Anna Karolyna Sousa Rocha Muniz Negreiros (OAB/CE: 46.359). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0633043-02.2021.8.06.0000 DE HORIZONTE. Impetrante: Adv. José Dirkson de Figueiredo Xavier. Paciente: D. N. L. Impetrado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Horizonte. Custus legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça,